



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014.

Ata da sessão de abertura do envelope nº 1, contendo os Documentos de Habilitação, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 003/2014 - (PMC).

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (25/02/2014), às 09:30 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Avenida João Franco, n.º 400, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação desta Municipalidade, designada pela Portarias nº 058/2014, constituída como membros os Senhores: PATRIK ALVES, OVIDIO LUIZ DRUSZCZ E ELIANE MARCIA BOÇOE~~S~~, para os procedimentos inerentes a Sessão da Tomada de Preço em epígrafe que tem por finalidade a Contratação de empresa para a elaboração de Projetos de Engenharia, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos referente a licitação em epígrafe iniciado no vinte e um do mês de fevereiro do ano 2014 (21/02/2014), às 09:00 horas sendo que todas as empresas que estiveram presente neste dia foram convocadas através de correio eletrônico no endereço informado nos envelopes por eles protocolados para estarem presentes na sessão conforme consta nos autos do processo. Para este ato esteve presente o representante da empresa F.A. TANCK E CIA LTDA – ME CNPJ sob. Nº 13.257.002/0001-02 Sr. Fernando Augusto Tanck onde já havia se credenciado na sessão anterior, esteve presente acompanhando esta sessão a Sra. Jessica Sperka pela empresa K2 EMPREENDIMENTOS EM OBRAS LTDA - ME sendo que a mesma não esteve se credenciando. Iniciando os trabalhos foi solicitado para os representantes das empresas que analisassem os envelopes que ficaram sobe a guarda da Comissão Permanente de Licitação na última sessão para que se certificassem que os mesmos continuam lacrados e inviolados, procedendo a análise foi aberto o Envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação das empresas que estiveram protocolando seus envelopes no dia 21/02/2014 sendo



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

elas: **QUESILE PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA** CNPJ sob. Nº 08.686.662/0001-79 que protocolou seus envelopes no protocolo geral sob nº 150, **F.A. TANCK E CIA LTDA – ME** CNPJ sob. Nº 13.257.002/0001-02 que protocolou seus envelopes no protocolo geral sob nº 151 e **K2 EMPREENDIMENTOS EM OBRAS LTDA - ME** CNPJ sob. Nº 13.677.686/0001-00, após abertura foi examinada detalhadamente e rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e representantes, com o seguinte resultado: Após a análise dos documentos de Habilitação a empresa **F.A. TANCK E CIA LTDA – ME** foi declarada habilitada sendo que a mesma atendeu aos requisitos de habilitação exigidos no edital, a empresa **QUESILE PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA** foi declarada inabilitada conforme o item 5.3 do edital que dispõe: “Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial” sendo que a empresa apresentou os documento exigidos nos seguintes itens 5.2.1.1, 5.2.1.3, 5.2.1.5, 5.2.2.2, 5.2.3.1 e 5.2.3.3 deste edital e contrato de vínculo empregatício do profissional indicado como responsável técnico todos os documentos mencionado foram apresentados em copia simples sendo que a mesma não tinha representação na sessão para apresentação dos documentos originais comprovação da autenticidade dos documentos sendo declarada inabilitada e a empresa **K2 EMPREENDIMENTOS EM OBRAS LTDA – ME** foi declarada inabilitada conforme o item 5.3 do edital que dispõe: “Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial” sendo que a empresa apresentou os documento exigidos nos seguintes itens 5.2.1.1, 5.2.1.3 e 5.2.2.7 deste edital em copia simples não apresentando os documentos originais para comprovação da autenticidade dos documentos sendo declarada inabilitada. Tendo havido a apresentação do Termo de Renúncia apenas as empresas **F.A. TANCK E CIA LTDA – ME** e **QUESILE PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA**, abre-se o prazo legal para interposição de recursos para os demais

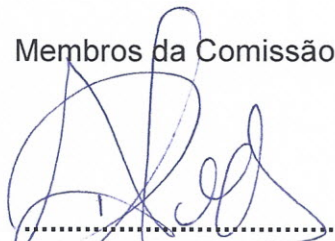


MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

proponentes. Nada mais havendo ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada, em expressa aprovação de seu teor.

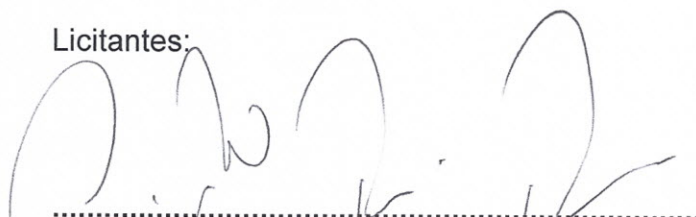
Membros da Comissão Especial de Licitação:

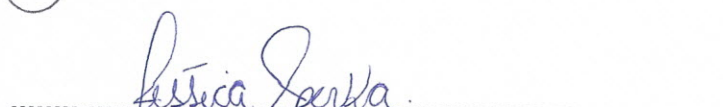

.....
PATRIK ALVES


.....
OVIDIO LUIZ DRUSZCZ


.....
ELIANE MARCIA BOÇOES

Licitantes:


.....
F.A. TANCK E CIA LTDA – ME


.....
K2 EMPREENDIMENTOS EM OBRAS LTDA - ME

.....
QUESILE PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA – sem representante na sessão